



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 175/2025</u></b>	
-----------	---	--

**AUTORIA DO VEREADOR: MAXIMO CARLOS GUIMARÃES JELEZNHAK (MDB)**

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

O Vereador que este subscreve, indica à Mesa, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Germino da Roz Silva, Prefeito Municipal, com cópia para a Exma. Sra. Fernanda Scarlat Martins, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer seguinte indicação, onde solicita.

**Indica:** Ao Prefeito Municipal de Batayporã a realização da Festa do Peão de Boiadeiro como parte da programação oficial do aniversário do município.

**Justificativa:** A realização da Festa do Peão de Boiadeiro integrada às comemorações do aniversário de Batayporã resgata uma tradição que marcou a história do município e que há mais de uma década não é celebrada. A retomada fortalece a cultura local, valoriza as raízes sertanejas e reforça o sentimento de pertencimento da comunidade.

O evento, integrado às comemorações municipais, tem potencial para movimentar a economia local, beneficiar o comércio, serviços, artistas e empreendedores, além de atrair visitantes da região.

A festa também pode ser organizada por meio de parcerias, garantindo qualidade, segurança e menor impacto aos cofres públicos. Sua realização representa avanço cultural, social e econômico, resgatando uma tradição aguardada pela comunidade e fortalecendo o calendário oficial de Batayporã.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 08 de dezembro de 2025.

**Máximo Carlos Guimarães Jelezhak**  
**Vereador**